



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 02014 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2D75807B0075889E4BAB4A075A7C147

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2023 - REURB
- EDITAL N.º 014/2023 - CMDCA
- RESOLUÇÃO N.º 015/2023 - CMDCA
- EDITAL 013/2023 - CMDCA
- DECRETO Nº 251 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 252 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0050/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0050/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a FABIANA DULCE VIEIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 55195463 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 288.948.188-37, filha de Raimundo José Vieira e Maria Dulce Dantas Gumarães, residente na Rua das Aroeira, nº 157, Eldorado, município de Diadema, estado da São Paulo, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Do Cruzeiro, nº 70, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.027.0070.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 28.473,76 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'39.53" S e Longitude: 39°29'04.54" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Preazinho, s/nº, Alto do Conselheiro, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO; lateral esquerda: Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua do Cruzeiro, s/nº, Alto do Conselheiro, de posse de JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA; frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada RUA DO CRUZEIRO; e fundo: Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Projetada, s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá/BA, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO; cuja descrição do perímetro é a que segue: iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 446 861,82 e Norte 8911 770,06; de onde segue por 10,00 m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 446 871,72 e Norte 8911 768,70; confrontando, neste trecho, com a via pública de domínio da municipalidade denominada RUA DO CRUZEIRO, com Latitude 9°50'39.53"S e Longitude 39°29'04.54"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento; onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 20,00m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 446 869,00 e Norte 8911 749,70; confrontando, neste trecho, com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal localizado na Rua Preazinho, s/nº, com Latitude 9°50'39.72"S e Longitude 39°29'4.24"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO, onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 10,00m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 446 859,09 e Norte 8911 750,25; confrontando, neste trecho, com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal localizado na Rua Projetada, s/nº, com Latitude 9°50'40.62"S e Longitude 39°29'4.70"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento, também de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO; onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 20,00m até encontrar com o ponto P1, já descrito, confrontando, neste trecho, com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua do Cruzeiro, s/nº, com Latitude 9°50'39.33"S e Longitude 39°29'4.75"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento, de posse de JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA, encerrando assim o perímetro de 60,00m (sessenta metros) e área de 200,00m² (duzentos metros quadrados). Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista Daniel Vanetti - CAU nº A25702-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.046.0303.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado. Uauá - Bahia, 20 de setembro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1928 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5D0B2E3360571C7AC9268D671336810

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0056/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0056/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a GILDEMAR SENA OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público, RG nº 929832949 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 126.143.945-72, filho de Maria Sena Oliveira, residente na Rua Beatinho, nº 134, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Beatinho, nº 134, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 1.373,66 m² (um mil e trezentos e setenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados), sendo 24,85 m (vinte e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de frente; 24,56 m (vinte e quatro metros e cinquenta e seis centímetros) de fundo; 54,34 m (cinquenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros) na lateral direita; e 57,12 m (cinquenta e sete metros e doze centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 97.783,19 (noventa e sete mil e setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'21,654" S e Longitude 39°29'19,101" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA RUA BEATINHO; Lateral Direita: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA BEATINHO, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE VANILDA FERREIRA SILVA; Lateral Esquerda: IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.04.046.0278.001, LOCALIZADO NA RUA BEATINHO, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE BASILIO GOMES GONÇALVES; Fundo: IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.04.020.0182.001, LOCALIZADO NA RUA PIRIPAMPOS, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE MARIA ISABEL GONÇALVES DE ALMEIDA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.310,580m e E 446.420,640m (Latitude 09°50'21,654" S e Longitude 39°29'19,101" W) ; deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal 01.04.046.0278.001, localizado na Rua Beatinho, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Basílio Gomes Gonçalves, com azimute de 116°54'36" por uma distância de 57,12m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.284,730m e E 446.471,571m (Latitude 09°50'22,499" S e Longitude 39°29'17,430" W); deste segue confrontando com a propriedade de RUA BEATINHO, com azimute de 208°28'17" por uma distância de 24,85m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.262,889m e E 446.459,726m (Latitude 9°50'23,209" S e Longitude 39°29'17,820" W); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal inexistente, localizado na Rua Beatinho, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Vanilda Ferreira Silva, com azimute de 297°17'55" por uma distância de 54,34m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.287,810m e E 446.411,440m (Latitude 9°50'22,395" S e Longitude 39°29'19,404" W); deste segue confrontando com a propriedade de Maria Isabel Gonçalves de Almeida, situado na Rua Piripamos, s/n, Alto do Conselheiro, com azimute 22°00'03" por uma distância de 24,56m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 160,87 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Isaque do Vale Ferreira Silva - CREA nº 271674499-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.046.0303.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de setembro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1928 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-07

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5D0B2E3360571C7AC9268D671336810

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0050/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0050/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **FABIANA DULCE VIEIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 55195463 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 288.948.188-37, residente na Rua das Aroeira, nº 157, Eldorado, município de Diadema, estado da São Paulo, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Do Cruzeiro, nº 70, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.027.0070.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 28.473,76 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'39.53" S e Longitude: 39°29'04.54" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Preazinho, s/nº, Alto do Conselheiro, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO; lateral esquerda: Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua do Cruzeiro, s/nº; Alto do Conselheiro, de posse de JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA; frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada RUA DO CRUZEIRO; e fundo: Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Projetada, s/nº; Alto do Conselheiro, Uauá/BA, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de setembro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {9F57DE18-A013-4EED-84E2-2A5110A5DB03}

Prefeitura Municipal de Uauá

LOTE A SER REGULARIZADO

ÁREA DO LOTE E = R = 200,00m²

NOTAS REFERENTES À LEI 6512/2022

Art. 7^o
 1-LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO ELABORADO COM BASE NA LEI 881 DE 08 DE MARÇO DE 2022 REGULAMENTADA PELO DECRETO 1469 DE 17 DE MARÇO DE 2022.
 2-O IMÓVEL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA MACROZONA URBANA CONSOLIDADA - MZUC.
 3-AS DIMENSÕES APRESENTADAS CORRESPONDEM FIDELMENTE AS DIMENSÕES DO LOTE.
 4-OURO POUCA ENCONTRAMOS CADASTROS GEOMÉTRICOS NA ÁREA A SER REGULARIZADA.
 5-OURO POUCA ENCONTRAMOS SÍTIOS DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA A SER REGULARIZADA.
 6-SÓO HÁ DESCONTINUIDADES DE TERRENO SÓO NA FAIXA A SER REGULARIZADA.
 7-O LOTE A SER REGULARIZADO E SERVIDO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E COLÉTA DE LIXO.
 Características Diversas
 NÃO HÁ NA FRENTA DO LOTE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA OU DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ANTENAS E BOCA DE LUGRO,
 NÃO HÁ NO INTERIOR DO LOTE ELEMENTOS ARBOREOS SIGNIFICATIVOS OU PRESERVADOS.
 10-O LOTE É CONSIDERADO UMA UNIDADE AUTÔNOMA E POSSUI SEU PRÓPRIO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

SITUAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL
 QUADRA FISCAL n.º 027

IMAGEM DE SATELITE

COORDEENADAS GEOGRÁFICAS	REFERENCIA
P01 8911 770,06 446 861,82	LESTE
P02 8911 768,70 446 871,72	LESTE
P03 8911 749,70 446 889,00	LESTE
P04 8911 750,25 446 859,09	LESTE

LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
 Nº 10000/2023
 RECIBO Nº 01/04/027/0070/001
 RECIBO Nº 01/04/027/0070/001
 REQUISITOS: FÁBIANA DUCE VIEIRA
 CPF: 48890 - 000
 DATA: 08/09/2023
 TERRENO: 00

DATUM: SIRGAS 2000
 MERID: CENTRAL - 39° WIG

Daniel Vanetti
 Engenheiro e Urbanista
 (74) 99943135

Fabiana Duce Vieira
 Dona Fabiana Duce Vieira
 Rua: José de Souza Soares, s/n, Vila dos Cardeiros, Uauá - BA

Prefeitura Municipal de Uauá



ARQUITETURA URBANISMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.04.027.0070.001

Requerente: FABIANA DULCE VIEIRA
CPF: 288.948.188-37

Propriedade: Lote urbano
Endereço: Rua do Cruzeiro, nº 70
Alto do Conselheiro - Uauá/BA

Área do terreno: 200,00m².
Área construída: 0,00m².
Data: 18/07/2023.

Coordenadas Geográficas: Latitude 9°50'39.53"S e Longitude 39°29'04.54"O

Limites e Confrontações:

- **Lado Direito (leste):** Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Preazinho, s/nº; Alto do Conselheiro, Uauá/BA, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO.
- **Lado Esquerdo (oeste):** Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua do Cruzeiro, s/nº; Alto do Conselheiro, Uauá/BA, de posse de JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA.
- **Fundo (sul):** Imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Projetada, s/nº; Alto do Conselheiro, Uauá/BA, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO.
- **Frente (norte):** Via pública de domínio da municipalidade denominada RUA DO CRUZEIRO.

Descrição do Imóvel

Um terreno localizado na Rua do Cruzeiro, nº 70, no Bairro Alto do Conselheiro, Município de Uauá, Estado da Bahia, referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 10,00m (dez metros) de frente; 10,00m (dez metros) de fundo por 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo de ambos os lados; iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 446 861,82 e Norte 8911 770,06; de onde segue por 10,00m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 446 871,72 e Norte 8911 768,70; confrontando, neste trecho, com a via pública de domínio da municipalidade denominada RUA DO CRUZEIRO, com Latitude 9°50'39.53"S e Longitude 39°29'04.54"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento; onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 20,00m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 446 869,00 e Norte 8911 749,70; confrontando, neste trecho, com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal localizado na Rua Preazinho, s/nº, com Latitude 9°50'39.72"S e Longitude 39°29'4.24"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento, de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO, onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 10,00m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 446 859,09 e Norte 8911 750,25; confrontando, neste trecho, com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal localizado na Rua Projetada, s/nº, com Latitude 9°50'40.62"S e Longitude 39°29'4.70"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento, também de posse de RIDALTON AVELINO CARDOSO; onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 20,00m até encontrar com o ponto P1, já descrito, confrontando, neste trecho, com o

Rua José Borges Ribeiro, 66 | Serra da Canabrava | Uauá | BA | CEP 48950 000 | CNPJ 17.721.393/0001-25
Ellsângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan_enric@hotmail.com
Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5D0B2E3360571C7AC9268D671336810

Prefeitura Municipal de Uauá



OLIVA

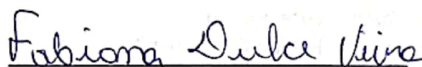
ARQUITETURA URBANISMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua do Cruzeiro, s/nº, com Latitude 9°50'39.33"S e Longitude 39°29'4.75"O aferidas na mediatriz de seu alinhamento, de posse de JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA, encerrando assim o perímetro de 60,00m (sessenta metros) e área de 200,00m² (duzentos metros quadrados).


Arq. DANIEL VANETTI

CAU: A25702-8

Uauá, 18 de julho de 2023.



FABIANA DULCE VIEIRA

Requerente

Rua José Borges Ribeiro, 66 | Serra da Canabrava | Uauá | BA | CEP 48950 000 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Elisângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan_enric@hotmail.com

Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5D0B2E3360571C7AC9268D671336810

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0056/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0056/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a GILDEMAR SENA OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público, RG nº 929832949 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 126.143.945-72, residente na Rua Beatinho, nº 134, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Beatinho, nº 134, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.046.0303.001 e área total de 1.373,66 m² (um mil e trezentos e setenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados), sendo 24,85 m (vinte e quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de frente; 24,56 m (vinte e quatro metros e cinquenta e seis centímetros) de fundo; 54,34 m (cinquenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros) na lateral direita; e 57,12 m (cinquenta e sete metros e doze centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 97.783,19 (noventa e sete mil e setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'21,654" S e Longitude: 39°29'19,101" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA BEATINHO, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE VANILDA FERREIRA SILVA; lateral esquerda: IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.04.046.0278.001, LOCALIZADO NA RUA BEATINHO, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE BASILIO GOMES GONÇALVES; frente: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA RUA BEATINHO; e fundo: IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.04.020.0182.001, LOCALIZADO NA RUA PIRIPAMPOS, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE MARIA ISABEL GONÇALVES DE ALMEIDA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de setembro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {F44E68ED-8F7E-43BD-B9F9-5B8F8F77476B}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO DENISE GOMES DA SILVA

PROPRIETÁRIO: GILDEMAR SENA OLIVEIRA **DISTRITO:** ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO **ÁREA (M2):** 1.373,66
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia **PERÍMETRO (m):** 160,87
ENDEREÇO: RUA BEATINHO, 134, ALTO DO CONSELHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.04.046.0303.001

Limites e Confrontações:

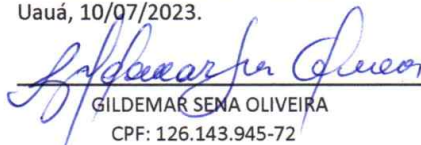
- Frente: RUA BEATINHO;
- Direita: CONFRONTA COM O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL INEXISTENTE, LOCALIZADO NA RUA BEATINHO, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE VANILDA FERREIRA SILVA;
- Esquerda: CONFRONTA COM O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL 01.04.046.0278.001, LOCALIZADO NA RUA BEATINHO, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE BASILIO GOMES GONÇALVES;
- Fundo: CONFRONTA COM O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL 01.04.020.0182.001, LOCALIZADO NA RUA PIRIPAMPOS, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE MARIA ISABEL GONÇALVES DE ALMEIDA.

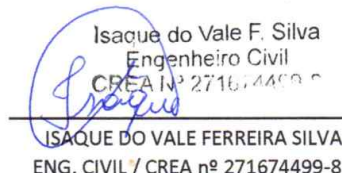
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.310,580m** e **E 446.420,640m** (**Latitude 09°50'21,654" S** e **Longitude 39°29'19,101" W**); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal 01.04.046.0278.001, localizado na Rua Beatinho, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Basílio Gomes Gonçalves, com azimute de 116°54'36" por uma distância de 57,12m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.284,730m** e **E 446.471,571m** (**Latitude 09°50'22,499" S** e **Longitude 39°29'17,430" W**); deste segue confrontando com a propriedade de RUA BEATINHO, com azimute de 208°28'17" por uma distância de 24,85m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.262,889m** e **E 446.459,726m** (**Latitude 9°50'23,209" S** e **Longitude 39°29'17,820" W**); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal inexistente, localizado na Rua Beatinho, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Vanilda Ferreira Silva, com azimute de 297°17'55" por uma distância de 54,34m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.912.287,810m** e **E 446.411,440m** (**Latitude 9°50'22,395" S** e **Longitude 39°29'19,404" W**); deste segue confrontando com a propriedade de Maria Isabel Gonçalves de Almeida, situado na Rua Pirlampos, s/n, Alto do Conselheiro, com azimute 22°00'03" por uma distância de 24,56m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 160,87 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 10/07/2023.

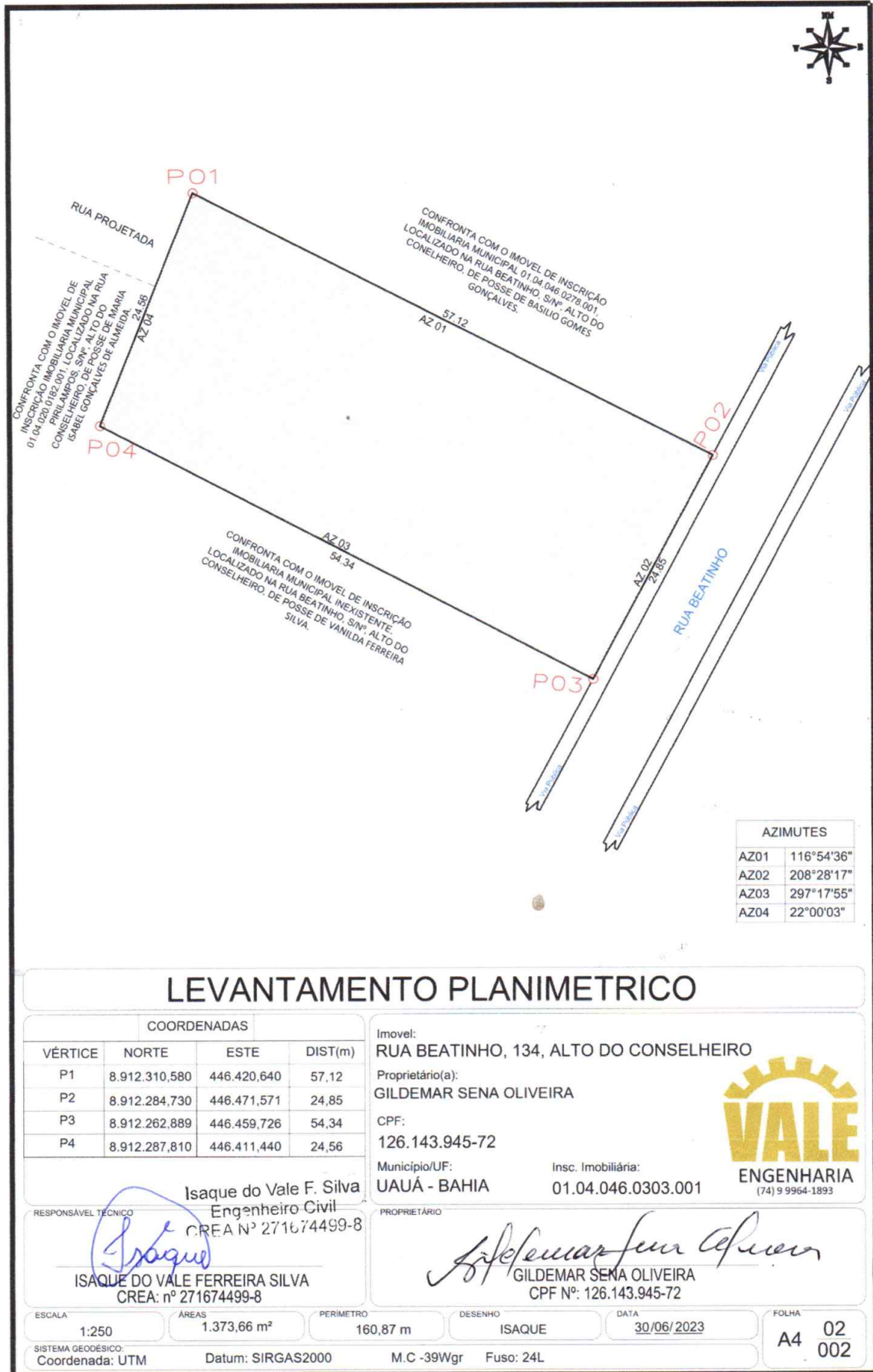

GILDEMAR SENA OLIVEIRA
CPF: 126.143.945-72


Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 271674499-8
ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Praça 31 de Março, 507 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950-000 | (74) 3673 1804 |
Isaque do Vale - Engenheiro Civil
(74) 9 9964 1893
isaque790@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS				Imóvel: RUA BEATINHO, 134, ALTO DO CONSELHEIRO Proprietário(a): GILDEMAR SENA OLIVEIRA CPF: 126.143.945-72 Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.04.046.0303.001  ENGENHARIA (74) 9 9964-1893	
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)		
P1	8.912.310,580	446.420,640	57,12		
P2	8.912.284,730	446.471,571	24,85		
P3	8.912.262,889	446.459,726	54,34		
P4	8.912.287,810	446.411,440	24,56		
RESPONSÁVEL TÉCNICO  ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA CREA: nº 271674499-8				PROPRIETÁRIO  GILDEMAR SENA OLIVEIRA CPF Nº: 126.143.945-72	
ESCALA	ÁREAS	PERÍMETRO	DESENHO	DATA	FOLHA
1:250	1.373,66 m²	160,87 m	ISAQUE	30/06/2023	A4 02 002
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM		Datum: SIRGAS2000		M.C -39Wgr Fuso: 24L	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0047/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0047/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, assistente de vendas, RG nº 981467504 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.034.245-57, filha de Edivandes dos Santos Oliveira e Maria do Carmo de Oliveira, residente na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 334, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 334, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 353,24 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros), sendo 8,30 m (oito metros e trinta centímetros) de frente; 7,77 m (sete metros e setenta e sete centímetros) de fundo; 46,25 m (quarenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) na lateral direita; e 46,22 m (quarenta e seis metros e vinte e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 75.435,53 (setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude -9.840012 e Longitude -39.484507 ; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA RUA PADRE MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS; Lateral Direita: 1) IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.001.0414.001, LOCALIZADO NA RUA PE. MAXIMILIANO FOCKS, S/Nº, DE POSSE DE JAIRO CELSO ELPÍDIO DA SILVA e 2) IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.001.0064.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº, DE POSSE DE MUNICÍPIO DE UAUÁ; Lateral Esquerda: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O NÚMERO 01.01.001.0153.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº, DE POSSE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA; Fundo: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.237,49m e E 446.874,78m (Lat.: -9.840012, Long.: -39.484507); deste segue confrontando com RUA PE. MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS no quadrante Sudoeste, com azimute de 289°50'57,57" por uma distância de 8,30m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.240,31m e E 446.866,97m (Lat.: -9.839984, Long.: -39.484570); deste segue confrontando com CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0414.001P LOCALIZADO NA RUA PE MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS, S/Nº DE POSSE DE JAIRO CELSO ELPIDIO DA SILVA no quadrante Noroeste, com azimute de 23°09'04,95" por uma distância de 20,70m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.259,35m e E 446.875,11m (Lat.: -9.839769, Long.: -39.484478); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0064.001P LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DE MUNICÍPIO DE UAUÁ. no quadrante Noroeste, com azimute de 19°57'19,43" por uma distância de 25,55m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.283,36m e E 446.883,83m (Lat -9.839596, Long.: -39.484402); deste segue confrontando com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 110°22'39,49" por uma distância de 7,77m até o vértice P05, de coordenadas N 8.912.280,65m e E 446.891,12m (Lat -9.839621, Long.: -39.484346); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0153.001P LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. no quadrante Sudeste, com azimute de 203°40'55,64" por uma distância de 14,40m até o vértice P06, de coordenadas N 8.912.267,46m e E 446.885,33m (Lat.: -9.839754, Long.: -39.484405); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0153.001P LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. no quadrante Nordeste, com azimute de 106°55'58,93" por uma distância de 0,88m até o vértice P07, de coordenadas N 8.912.267,21m e E 446.886,17m (Lat.: -9.839756, Long.: -39.484396); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0153.001P LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. no quadrante Sudeste, com azimute 200°58'09,95" por uma distância de 31,82m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 353.24m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista ADONIAS ALMEIDA NASCIMENTO (CAU A281132-4), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.001.0072.002**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado. Uauá - Bahia, 28 de agosto de 2023.**

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5D0B2E3360571C7AC9268D671336810

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0047/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

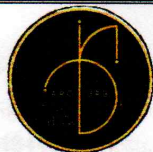
O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0047/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, assistente de vendas, RG nº 981467504 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.034.245-57, residente na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 334, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 334, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.001.0072.002 e área total de 353,24 m² (trezentos e cinquenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados), sendo 8,30 m (oito metros e trinta centímetros) de frente; 7,77 m (sete metros e setenta e sete centímetros) de fundo; 46,25 m (quarenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) na lateral direita; e 46,22 m (quarenta e seis metros e vinte e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 75.435,53 (setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: -9.840012 e Longitude: -39.484507 ; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: 1) IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.001.0414.001, LOCALIZADO NA RUA PE. MAXIMILIANO FOCKS, S/Nº, DE POSSE DE JAIRO CELSO ELPÍDIO DA SILVA e 2) IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.001.0064.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº, DE POSSE DE MUNICÍPIO DE UAUÁ; lateral esquerda: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O NÚMERO 01.01.001.0153.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº, DE POSSE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA; frente: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA RUA PADRE MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS; e fundo: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 28 de agosto de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {3D285635-2508-4777-A48D-805D18AF4C6C}

Prefeitura Municipal de Uauá



1

ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO
CAU/BA Nº.: A281132-4

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Terreno Urbano – Rua Pe. Maximiliano Miguel Focks	BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Uauá-Ba	Nº.: 149
ÁREA(m²): 353,24	PERÍMETRO (m): 109.42
PROPRIETÁRIO(A): Iane Jamille Dos Santos Oliveira	CPF: 021.034.245-57

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE (FUNDO): VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ.

LESTE (LATERAL ESQUERDA): CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB NÚMERO 01.01.001.0153.001 LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.

SUL (TESTADA/FRENTE): VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE DENOMINADA RUA PADRE MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS.

OESTE (LATERAL DIREITA): CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0414.001 LOCALIZADO NA RUA PE. MAXIMILIANO FOCKS, S/Nº DE POSSE DE JAIRO CELSO ELPÍDIO DA SILVA E CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0064.001 LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.912.237,49m** e **E 446.874,78m (Lat.: -9.840012, Long.: -39.484507)**; deste segue confrontando com RUA PE. MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS no quadrante Sudoeste, com azimute de 289°50'57,57" por uma distância de 8,30m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.240,31m** e **E 446.866,97m (Lat.: -9.839984, Long.: -39.484570)**; deste segue confrontando com CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0414.001\p LOCALIZADO NA RUA PE MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS, S/Nº DE POSSE DE JAIRO CELSO ELPIDIO DA SILVA no quadrante Noroeste, com azimute de 23°09'04,95" por uma distância de 20,70m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.259,35m** e **E 446.875,11m (Lat.: -9.839769, Long.: -39.484478)**; deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0064.001\p LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DE MUNICÍPIO DE UAUÁ. no quadrante Noroeste, com azimute

Avenida João Borges de Sá, 429, Centro. Uauá/BA. CEP: 48.950-000
Tel.: 74 9 9914-4992
e-mail: arq.don.nascimento@gmail.com

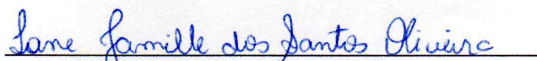
Prefeitura Municipal de Uauá

2

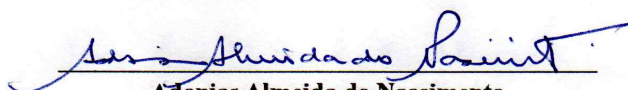
de 19°57'19,43" por uma distância de 25,55m até o vértice **P04**, de coordenadas N **8.912.283,36m** e E **446.883,83m** (Lat **-9.839596**, Long.: **-39.484402**); deste segue confrontando com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 110°22'39,49" por uma distância de 7,77m até o vértice **P05**, de coordenadas N **8.912.280,65m** e E **446.891,12m** (Lat **-9.839621**, Long.: **-39.484346**); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0153.001\ P LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. no quadrante Sudeste, com azimute de 203°40'55,64" por uma distância de 14,40m até o vértice **P06**, de coordenadas N **8.912.267,46m** e E **446.885,33m** (Lat.: **-9.839754**, Long.: **-39.484405**); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0153.001\ P LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. no quadrante Nordeste, com azimute de 106°55'58,93" por uma distância de 0,88m até o vértice **P07**, de coordenadas N **8.912.267,21m** e E **446.886,17m** (Lat.: **-9.839756**, Long.: **-39.484396**); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.001.0153.001\ P LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/Nº DE POSSE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. no quadrante Sudeste, com azimute 200°58'09,95" por uma distância de 31,82m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 353.24m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 14/04/2023

**Iane Jamille Dós Santos Oliveira**

Proprietária – CPF.: 021.034.245-57

**Adonias Almeida do Nascimento**

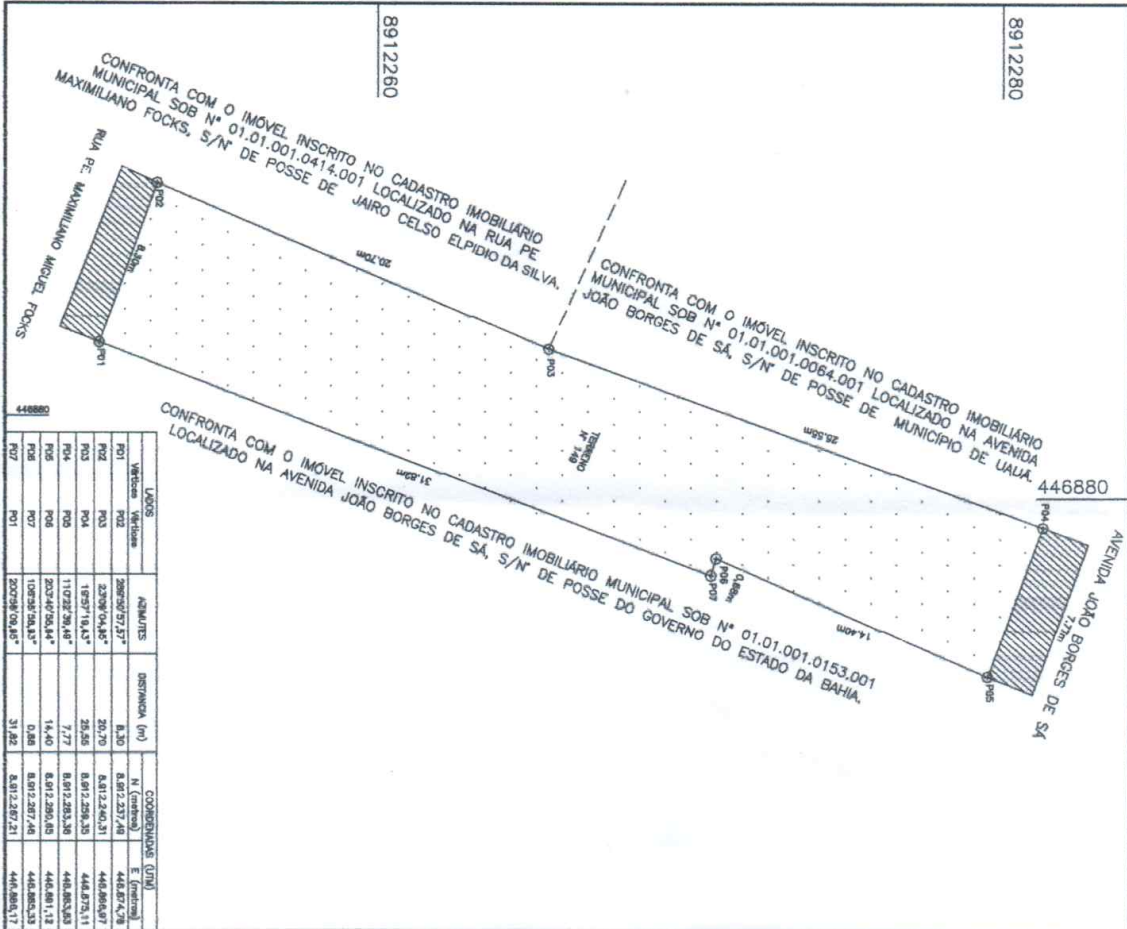
Arquiteto e Urbanista – CAU: A281132-4

Avenida João Borges de Sá, 429, Centro. Uauá/BA. CEP: 48.950-000

Tel.: 74 9 9914-4992

e-mail: arq.don.nascimento@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		ABRANGIDA	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Weste	Norte			N (m)	E (m)
P01	P02	208°29'07,57"	8,30	8.912.287,48	446.884,78
P02	P03	220°09'04,84"	20,70	8.912.280,21	446.884,97
P03	P04	109°51'16,43"	23,55	8.912.259,35	446.875,11
P04	P05	110°29'28,48"	7,77	8.912.283,38	446.883,83
P05	P06	203°49'05,44"	14,40	8.912.285,83	446.881,12
P06	P07	109°39'58,83"	0,88	8.912.287,48	446.883,33
P07	P01	207°28'09,85"	31,82	8.912.287,21	446.884,17

PLANTA DO IMÓVEL

Terreno Urbano - Pe Maximiliano Miguel Focks

Proprietário: **Iane Jamille Dos Santos Oliveira**

Município: **Uauá**

Bairro: **Centro**

Áreas e Perímetros:
 Área: **353,24 m²**
 0.0353 ha

Perímetro (m): **109,42 m**

MUSEU DE SANTIESTE →

SITUAÇÃO SEM ESCOLA

Estado (UF): **Ba**

Data: **14/04/2023**

Escala: **1:200**

Número: **149**

FL ÚNICA

ASSINATURAS

Iane Jamille dos Santos Oliveira
 Iane Jamille Dos Santos Oliveira
 021.034.245-57

Adonias Almeida do Nascimento
 Resp. Téc: Adonias Almeida do Nascimento
 Arquiteto e Urbanista - CAU: A281132-4

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 132,00 m², localizado na RUA DO CAMPO, Nº 231, CENTRO, de posse de MARIA DO CARMO CORREIA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 27 de setembro de 2023

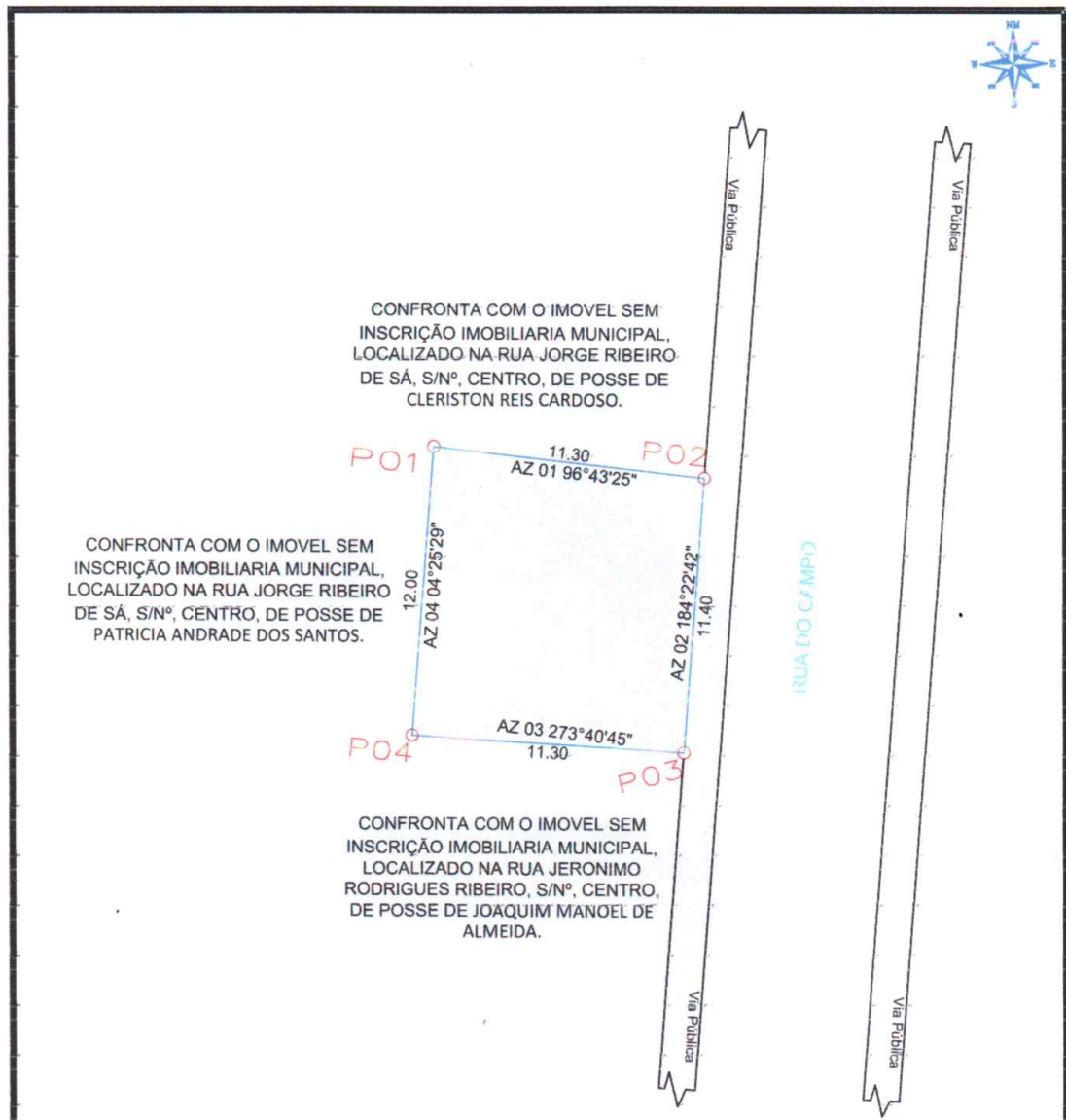
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.912.481,073	447.344,035	11,30
P2	8.912.479,750	447.355,260	11,40
P3	8.912.468,387	447.354,390	11,30
P4	8.912.469,112	447.343,110	12,00

Imovel: RUA DO CAMPO, N° 231, CENTRO
 Proprietário(a): MARIA DO CARMO CORREIA
 CPF: 402.755.315-20 RG: 04.330.665-98
 Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.02.015.0257.001



Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
 CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
 CREA: nº 271674499-8

Maria do Carmo Correia
 MARIA DO CARMO CORREIA
 CPF Nº: 402.755.315-20

ESCALA: 1:250 ÁREAS: 132,16 m² PERIMETRO: 46,00 DESENHO: ISAQUE DATA: 22/09/2023

FOLHA: 01
 A4 002

SISTEMA GEODÉSICO: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

EDITAL N.º 014/2023 – DE RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UAUÁ - BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital n.º 012/2023, que convoca, fixa e regulamenta as regras para a eleição do Conselho Tutelar do Município de Uauá – Bahia, quadriênio 2024-2027.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1457/2023 – PJU - Procedimento Administrativo IDEA n.º 336.9.47012/2023;

CONSIDERANDO a impossibilidade de obtenção da lista de eleitores distribuídos por local de votação junto ao Cartório Eleitoral desta Comarca, haja vista o sigilo garantido pela legislação eleitoral, conforme apontado pelo Juíz Eleitoral;

CONSIDERANDO que, sem a referida lista, a abertura de seção na zona rural poderá ocasionar a duplicidade nas listas de eleitores, com a possibilidade de que seja registrado mais de um voto por eleitor e violando assim o princípio democrático da unicidade do voto.

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital n.º 012/2023 para estabelecer seção eleitoral única na sede do município, na forma abaixo elencada, permanecendo inalterados os demais itens:

Art. 33 A eleição será realizada na Escola Municipal João Borges de Sá – Espaço Municipalizado Senhor do Bonfim, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro, Uauá – Bahia, das 8h às 17h, para todos os eleitores de todas as seções da Zona Eleitoral 083.

Uauá – Bahia, 27 de setembro de 2023.

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos
Presidente do CMDCA
(2023-2025)

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

RESOLUÇÃO N.º 015/2023

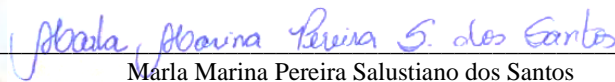
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 681/2023, em cumprimento ao que foi deliberado na sessão plenária extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, o Edital de Retificação n.º 014/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá- Bahia, 27 de setembro de 2023



Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos

Presidente do CMDCA
(2023-2025)



CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

EDITAL N.º 013/2023

CONVOCA PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS, E
DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS
SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uauá-BA, na forma da Resolução n.º 231/2022 do Conanda e da Resolução n.º 012/2023 de 15 de agosto de 2023 do CMDCA de Uauá-BA.

I – Convoca os servidores relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Uauá, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Uauá-Bahia, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. A contagem dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no mesmo local de votação.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os servidores para participarem de reunião que se realizará no dia 29/09/2023 (sexta-feira) as 10h, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João borges de Sá, Centro, Uauá-Bahia, cujos objetivos são definir a sala em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (um fiscal por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 29/09/2023 (sexta-feira) as 10h, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João borges de Sá, Centro, Uauá-Bahia, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seu fiscal sobre as

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no Edital n.º 012/2023, na Resolução n.º 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n.º 681/2023 de 27 de junho de 2023 que serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

SALA	NOME	CPF	FUNÇÃO
01	JOANA CRISTINA MOTA VARJÃO	039.505.275-08	PRESIDENTE
	MILIANE TAIS SANTANA CARDOSO	582.107.255-72	1º MESÁRIO
	PRISCILA COELHO CAVALCANTE	058.424.285-98	2º MESÁRIO
02	VALDIRA FERREIRA DA SILVA	034.452215-61	PRESIDENTE
	SILVANA DA SILVA	005.662.085-39	1º MESÁRIO
	NATÁLIA ALVES DE SOUZA	066.599.675-67	2º MESÁRIO
03	ANA CLECIA MOURA RORIGUES	021.844.585-70	PRESIDENTE
	YASMIN VIEIRA SAMPAIO LIMA DE OLIVEIRA	017.463.935-05	1º MESÁRIO
	TELMA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	565.055.075-15	2º MESÁRIO
04	JOANA DIAS DE SANTANA	378.055.765-72	PRESIDENTE
	LENISE BORGES DE SANTANA	039.008.685-14	1º MESÁRIO
	PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	005.538.115-41	2º MESÁRIO
05	KARINNE CARDOSO VARJÃO DA SILVA	065.888.545-60	PRESIDENTE
	SILVANA FÉLIX CARDOSO	082.773.055-16	1º MESÁRIO
	EDILENE DE ABREU SILVA RIBEIRO	250.956.598-24	2º MESÁRIO
06	LILLIAN CRISTIANE CARDOSO VAZ	965.571.765-87	PRESIDENTE
	DÉBORA FÉLIX CARDOSO DIAS	024.598.325-24	1º MESÁRIO
	ANA CARLA BORGES DE SOUZA	047.449.475-65	2º MESÁRIO
07	SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA	704.895.485-04	PRESIDENTE
	PAULO DIEGO COSTA DIAS	084.583.744-39	1º MESÁRIO
	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	075.510.345-95	2º MESÁRIO

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

08	ANDREIA MOURA CAMPOS	004.402.765-60	PRESIDENTE
	CUERCIA RODRIGUES DA SILVA	020.466.195-10	1º MESÁRIO
	BIANCA FONTES NUNES DOS SANTOS	822.512.665-34	2º MESÁRIO
09	NÍVEA MARIA DANTAS VARJÃO	020.617.975-80	PRESIDENTE
	KAMILA MORAIS DE AMARANTE	069.801.265-80	1º MESÁRIO
	ITAMARA ROCHA COSTA	045.878.465-62	2º MESÁRIO
10	ANA PAULA DA SILVA CARDOSO	056.424.025-79	PRESIDENTE
	MÁRCIA SILVA ALMEIDA	052.721.245-88	1º MESÁRIO
	CARLA ROSANE ABREU CARVALHO	053.852.125-20	2º MESÁRIO
11	ALINE DIAS DOS SANTOS	032.060.105-60	PRESIDENTE
	EDILEIDE CARDOSO DE SANTANA	582.107.255-72	1º MESÁRIO
	ALANY COSTA SANTOS	020.841.575-01	2º MESÁRIO
12	DAMARIS DE SOUZA SÁ	025.347.275-08	PRESIDENTE
	AMÉRICO LUÍS MOURA CAMPOS	032.085.195-83	1º MESÁRIO
	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DOS SANTOS	009.229.165-19	2º MESÁRIO
13	CINIRA SANTOS ALEIXO	033.440.245-07	PRESIDENTE
	ODAÍSA DIAS DA SILVA	864.653.355-73	1º MESÁRIO
	JANINE ARAÚJO DE MORAIS SILVA	037.602.855-62	2º MESÁRIO
14	LAÍS BARROS SILVA	039.683.625-94	PRESIDENTE
	KARINA MORAIS DE AMARANTE	069.703.585-80	1º MESÁRIO
	ISABELA DIAS DAMASCENO	053.654.115-95	2º MESÁRIO
15	MANOEL PEDRO ALVES FERREIRA	016.252.204-56	PRESIDENTE
	BÁRBARA JAQUELINE DA SILVA GONÇALVES	075.497.365-45	1º MESÁRIO
	DEISIANA FERREIRA CARDOSO	040.667.935-50	2º MESÁRIO
16	LARISSA FÉLIX DA SILVA	073.832.215-67	PRESIDENTE
	OZELINA RODRIGUES DA SILVA BARÃO	685.954.175-04	1º MESÁRIO
	MÁRCIA MARIA CORDEIRO ELPÍDIO	004.868.735-95	2º MESÁRIO
17	CRISTIANE CARVALHO GÓIS	839.952.005-59	PRESIDENTE
	IVANIA CASSIA DE MENEZES FILGUEIRA	047.474.255-51	1º MESÁRIO
	MARIANA CORDEIRO CALIXTO	084.300.955-19	2º MESÁRIO
	LORENA CARDOSO RIBEIRO	014.351.835-79	PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

18	BYANCA MORAIS DA SILVA	052.383.795-01	1º MESÁRIO
	CÁSSIA MARIA DA CONCEIÇÃO	620.014.695-00	2º MESÁRIO

Uauá-Bahia, 28 de setembro de 2023.

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos
Presidente do CMDCA
(2023-2025)

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 251 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
 Secretário de Administração, Planej. Finança
 CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 252 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 5.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34